CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 338 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

Dispõe sobre Quadro do Pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ., e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, com arrimo no que dispõe o Dispositivo Usual, faz saber que o soberano Plenário aprova e Mesa Executiva promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica criado o Quadro de Pessoal da Câmara, constante do quadro I, anexo, que faz parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Prescindirá de concurso público, a indicação para cargos em Comissão, de livre nomeação e exoneração obedecendo o número necessário do Quadro I.

Art. 3º - Ficam transformados e Reclassificados os cargos objeto do Quadro II, anexo, integrante da presente Resolução.

Art. 4º - As vantagens concedidas aos servidores ficam incorporadas aos atuais vencimentos constante do Quadro I.

Art. 5º - As promoções ocorrerão por tempo de serviço e grau de instrução, á critério da Presidência.

Parágrafo 1º - A promoção por tempo de serviço se dará no mesmo cargo em sentido horizontal a partir da letra "A" a "G" ocorrendo a passagem de uma letra a outra, de três em três anos, atribuindo-se ao promovido a gratificação trienal.

Parágrafo 2º - A promoção por grau de instrução se dará, em sentido vertical, de nível para outro no mesmo cargo do grupo conforme Quadro III.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta das dotações próprias da Câmara Municipal, consignadas no Orçamento Municipal, suplementadas se nescessário.

Art. 7º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação e aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Marabá, em 22 de Dezembro de 1992.

MANOEL ALVES FERREIRA
Presidente-CMM

ELZA ABUSSAFI MIRANDA
1ª Secretária.

REINALDO JOSÉ ZUCATELLI
2º Secretário em exerc.

a.g

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

QUADRO I

Denominação	nº Vagas	Código	Vencimntos
CARGOS EM COMISSÃO			
Chefe de Divisão de Pessoal	01	CMM.CC.010-8	10.143.410,
Consultor Legislativo	01	CMM.CC.010-7	8.810.749,
Dir. de Departamento Legislativo	01	CMM.CC.010-6	8.810.749,
Contadoria	01	CMM.CC.010-5	8.810.749,
Assistente de Administração Legisl.	05	CMM.CC.010-4	8.810.749,
Assessor de Contabilidade	01	CMM.CC.010-3	6.510.749,
Assessor de Imprensa	01	CMM.CC.010-2	6.510.749,
Auxiliar de Gab. Parlamentar	15	CMM.CC.010-1	3.845.048,
EMPREGO PÚBLICO			
GRUPO -A.			
Motorista Legislativo	01	CMM.AA.020-10	7.939,078,
Assistente de Serv. Legisl. III	04	CMM.AA.020-09	7.939.078,
" " " " II	03	CMM.AA.020-8	7.538,878,
" " " " I	03	CMM.AA.020-7	6.765.878,
Auxiliar Legislativo III	03	CMM.AA.020-6	5.440.037,
" " II	03	CMM.AA.020-5	5.025.326,
" " I	03	CMM.AA.020-4	4.522.116,
Chefe de divisão Serv. Gerais	01	CMM.AA.020-3	5.469.719,
Agente de Segurança Legislativo	02	CMM.AA.020-2	4.515.917,
Agente em Serv. Gerais	03	CMM.AA.020-1	3.468.765,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

QUADRO II

Cargos Anterior	CARGOS TRANSFORMADOS Cargos Atual	Código
CARGOS EM COMISSÃO	**Comissão**	
Superv. da Secret.	Chefe Divisão Pessoal	CMM.CC.010-8
Consultor Juridico	Consultor Legislativo	CMM.CC.010-7
Dir. da Secretaria	Dir.de Dpto.Legislativo	CMM.CC.010-6
Contadoria	Contadoria	CMM.CC.010-5
Secretaria Legis.	Asses.de Contabilidade	CMM.CC.010-4
Assessor de Imprensa	Assessor de Imprensa	CMM.CC.010-3
Assessor Legislativo	Assistente de Adm.Legisl.	CMM.CC.010-2
Aux. Gab. Parlamentar	Aux. Gab.Parlamentar.	CMM.CC.010-1
EMPREGO PÚBLICO		
GRUPO -A.		
Ag.Adm.III	Motorista Legislativo	CMM.AA.020-10
" " III	Assist.Serv. Legisl.III	CMM.AA.020-9
" " II	" " " II	CMM.AA.020-8
" " I	" " " I	CMM.AA.020-7
Aux. Adm. III	Aux. Legislativo III	CMM.AA.020-6
" " II	Aux.Legislativo II	CMM.AA.020-5
" " I	" " I	CMM.AA.020-4
Aux.OAP. III	Chefe Div. Serv. Gerais	CMM.AA,020-3
" OAP. II	Agente Segurança Legisl.	CMM.AA.020-2
" OAP. I	Agente em Serv. Gerais	CMM.AA.020-1